



Indicação Nº 11363/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que oficie a ENEL sobre a necessidade de vistoria e adoção de providências quanto ao poste de madeira localizado na Rua Maria Nazaré dos Reis, nº 500, no bairro Jardim Portela, que apresenta risco iminente de queda.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, oficie a ENEL sobre a necessidade de providências e avaliação técnica sobre o poste de madeira localizado na Rua Maria Nazaré dos Reis, nº 500, no bairro Jardim Portela, que apresenta risco iminente de queda.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal necessidade de oficiar a ENEL para realização de vistoria e a adoção das providências necessárias

Indicação Nº 11363/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - 24/09/2026 16:18 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K3FY-7GN2-XD56-9PH3





em relação ao poste de madeira localizado na Rua Maria Nazaré dos Reis, nº 500, no bairro Jardim Portela.

Conforme relatado, o poste apresenta sinais de deterioração e encontra-se em condições que indicam risco de queda, situação que pode colocar em perigo pedestres, moradores, veículos e imóveis próximos.

A eventual queda do poste também poderá causar danos à rede elétrica e aos demais cabos instalados no local, além de provocar interrupções no fornecimento de energia e comprometer a segurança da população.

Diante da situação, faz-se necessária uma avaliação técnica pelos órgãos competentes e pela empresa responsável pela estrutura, a fim de verificar suas condições e adotar as medidas necessárias, incluindo reparo ou substituição do poste, caso seja constatado o risco.

A adoção dessas providências de forma preventiva é importante para evitar acidentes e garantir maior segurança aos moradores e demais pessoas que utilizam diariamente a via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de vistoria e a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias junto à empresa responsável para o atendimento da presente demanda.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de setembro de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Indicação Nº 11363/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - PROTOCOLO 22581/2026 - 24/09/2026 16:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: K3FY-7GN2-XD56-9PH3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 11363/2026 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2026 - PROTOCOLO 22581/2026 - 24/09/2026 16:18 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: K3FY-7GN2-XD56-9PH3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K3FY7GN2XD569PH3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K3FY-7GN2-XD56-9PH3



PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 24/09/2026, às 16:18:17